



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

1705/01

IND 672 /2001

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Apresentada em 21/05/01 para registro e, em

seguida, à CESS

Em 21/05/01.

*Sugere a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal para a instalação de Centro Educacional de 2º Grau na Vila Areal, na Região Administrativa de Taguatinga.*

Am.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planos

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal para a instalação de Centro Educacional de 2º Grau na Vila Areal, na Região Administrativa de Taguatinga.**

W

13

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 672/01
Fla. n.º 01 de 01



## JUSTIFICAÇÃO

*A ampliação da possibilidade de acesso ao ensino tem sido um dos principais pontos do programa do novo Governo do Distrito Federal. Este esforço mostra que Brasília acordou para o fato de que somente com a erradicação do analfabetismo, melhoria na qualidade de ensino e ampliação do acesso à educação teremos uma cidade verdadeiramente próspera no futuro.*

*Para tanto, alguns quesitos básicos precisam ser cumpridos. Um dele é exatamente a instalação de escolas nas regiões mais distantes e carentes.*

*É esse o caso que ora trazemos ao debate. Na Vila Areal, região populosa e carente da ação governamental, não há Centro Educacional de 2º Grau. Isto tem em muito dificultado a vida dos moradores daquela localidade. Gastos excessivos com passagens de ônibus para locomoção até a escola mais próxima e dificuldades para obtenção de vagas para matrículas são alguns dos problemas que atormeta quem se aventura a não colaborar para o incremento dos índices de evasão escolar.*

*A presente Moção, se acolhida pelos meus nobres pares, tem o objetivo de sensibilizar o Governo do Distrito Federal para uma das muitas dificuldades dos moradores da Vila Areal, para que seja instalado ali um Centro Educacional de 2º Grau.*

*Pelo exposto, submeto aos nobres pares a presente Moção, esperando sua acolhida.*

*Sala das Sessões,*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 672/02
Fls. n.º 02

  
Deputado GIM ARGELLO